



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA

C.N.P.J.: 76.290.683/0001-20

Município: SÃO JERÔNIMO DA SERRA

DECRETO N° 962025/2025 de 20 de Maio de 2025.

Ementa: Abre Abertura de crédito adicional suplementar e das outras providências.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 335/2024 de 19 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto no corrente Exercício o Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 20.130,00 (vinte mil e cento e trinta reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

04.001 - COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12.122.0012.2017 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - (Grupo/Fonte 0103) 1.000,00

04.002 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

12.365.0012.2024 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - (Grupo/Fonte 0107) 3.330,00

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

13.001 - COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE

27.122.0015.1028 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE

4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - (Grupo/Fonte 0000) 15.800,00

Art. 2° Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente do superavit:

GRUPO/FONTE 0000 15.800,00

GRUPO/FONTE 0103 1.000,00

GRUPO/FONTE 0107 3.330,00

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná, em 20 de Maio de 2025.

Venicus Djalma Rosa
PREFEITO MUNICIPAL